



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0439/2025

Em, 27 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, QUE JUNTO À PASTA RESPONSÁVEL, PROMOVA UMA CAMPANHA DE MICROCHIPAGEM EM MASSA EM ANIMAIS DA ESPÉCIE EQUINOS E BOVINOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito, que junto à Secretaria responsável, promova uma campanha de microchipagem em massa em animais da espécie equinos e bovinos no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A microchipagem em animais da espécie equinos e bovinos é uma medida fundamental para garantir a identificação e o controle desses animais, contribuindo para a segurança e bem-estar da população e para o combate ao abandono e ao comércio ilegal. Além disso, a identificação por meio de microchip facilita a localização de animais perdidos ou roubados, auxiliando na sua devolução aos proprietários. Portanto, a realização de uma campanha de microchipagem em massa é uma ação preventiva e responsável que visa promover o cuidado e a proteção dos animais no município de Cabo Frio.